

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 38

de 30 de novembro de 1989

**Concede reajuste tarifário do
Transporte Urbano.**

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando ainda a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada pela empresa concessionária,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas no Transporte Coletivo da linha, Valverde-Rio Bonito, para R\$ 1.35 (um cruzado novo e trinta e cinco centavos), a partir de 1º de dezembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de
1989


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em _____ / _____ / _____ fls _____

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 8 / 1 / 1989 fls 5